



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 2 - DEFESA**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00042376/2025-61

Interessado: Divisão de Defesa Agropecuária de Franca

Assunto: Manutenção em aparelhos de ar condicionado da Divisão Regional de Defesa Agropecuária de Franca

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada II, cujo objeto é **prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado da Divisão Regional de Defesa Agropecuária de Franca - DEFESA AGROPECUARIA**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **ROGERIO LUIS SIQUEIRA RAIMUNDO-ME**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente **prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado da Divisão Regional de Defesa Agropecuária de Franca - DEFESA AGROPECUARIA**, representada pela Empresa **ROGERIO LUIS SIQUEIRA RAIMUNDO-ME**, inscrita sob os CNPJ sob nº **49.761.159/0001-18**, cujo o valor contratado é de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se o presente processo à SAA-DA-CSGC - Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos para análise. Constatada a regularidade da instrução, solicita-se o posterior encaminhamento à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Campinas, na data da assinatura digital.

Erika Ramos Melo
Diretoria de Defesa Agropecuária
Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Érika Ramos Mello, Diretor - Substituto**, em 30/10/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087572990** e o código CRC **0E38D3FE**.